



Funpresp

O seu estado ou município
já está **preparado para as
mudanças na previdência?**

A Funpresp está.

Veja como podemos ajudar.

A última Reforma da Previdência (2019) estabeleceu que estados e municípios têm até 12 de novembro de 2021 para instituir o Regime de Previdência Complementar para os seus servidores públicos. E, para isso, é necessário implementar os planos de benefícios desses servidores.

Esta é a especialidade da Funpresp.

Entenda o que mudou

A Reforma da Previdência de 2019 limitou as pensões e aposentadorias de servidores públicos de estados e municípios que possuem Regime Próprio de Previdência Social ao teto do INSS (de R\$ 6.433,57 em 2021). Para garantir um futuro tranquilo, o servidor pode optar por complementar a sua aposentadoria no Regime de Previdência Complementar (RPC), por meio de uma poupança extra acumulada a partir de contribuições mensais que são direcionadas para uma reserva individual administrada por uma entidade como a Funpresp (fechada) ou bancos e seguradoras (abertas). Além da contribuição mensal investida pelo servidor, o órgão onde ele trabalha também contribui com o mesmo valor, o que é chamado de contrapartida.

Quem pode administrar a previdência complementar dos estados e municípios?

Os entes federativos podem criar suas próprias entidades ou definir uma outra para realizar a administração da previdência complementar de seus servidores.

Há uma proposta, ainda preliminar, de revisão das leis complementares 108 e 109, ambas de 2001, para permitir que entidades abertas também possam administrar as previdências de estados e municípios.

Além disso, está em tramitação o Projeto de Lei 6.088/2016, na Câmara dos Deputados, para permitir que a Funpresp administre esses fundos.

Mesmo que a Funpresp ainda não esteja autorizada a administrar planos dos entes federativos, estamos de portas abertas para o diálogo. Temos uma equipe preparada para prestar a melhor assessoria para estados e municípios se adequarem à legislação.



VAMOS CONVERSAR?



Como a Funpresp pode ajudar seu estado ou município?

A Fundação pode ajudar em vários pontos:

1

Suporte para a elaboração do projeto de lei que o ente federativo deve aprovar para estabelecer o RPC;

2

Apoio na elaboração do Convênio de Adesão entre o estado/município (com servidores que recebem acima do teto) e a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), entidade que fiscaliza o setor.

3

Suporte na elaboração do regulamento do plano de benefícios;

4

Sugestões de parâmetros para o processo seletivo de contratação da entidade.

A previdência complementar já é uma realidade e a **Funpresp** está na vanguarda do setor

- Temos mais de 103 mil adesões, o que nos proporciona escala nos investimentos e redução nos custos;
- Isso permitiu a redução da taxa de carregamento, a única cobrada pela Funpresp, para custear despesas administrativas. Com mais participantes, é possível reduzir ainda mais essa taxa, que começa em 7% e diminui para até 2,5%;
- Um maior volume de recursos investidos gera mais retorno financeiro nas aplicações. Atualmente, administramos R\$ 4,5 bilhões em recursos dos servidores federais;
- Nosso corpo técnico é formado por funcionários concursados. A Diretoria Executiva e os conselhos e comitês decisórios são todos formados por servidores públicos – gente que entende a realidade do setor;
- Somos constantemente fiscalizados pelo Tribunal de Contas da União, pela Controladoria Geral da União, pela Previc e por auditorias interna e externa independente, com regularidade atestada na gestão previdenciária.

**Dados referentes a julho/2021. Para informações atualizadas, acesse o QR Code no verso deste folder.*

**Quer saber mais sobre como a Funpresp
pode ajudar seu estado ou município a
implementar o RPC?**

Entre em contato com a gente:
comer@funpresp.com.br

Confira nossos números atualizados:



-  /funprespexe
-  @funpresp
-  /funpresp
-  /tvfunpresp
-  /funpresp
-  /podcast